



PROJETO DE LEI Nº 153, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 376.454,88 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor R\$ 376.454,88 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2020, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3080, de 26 de novembro de 2019, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1714	PORTARIA Nº 2.222 DE 25 DE AGOSTO DE 2020	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.490,00
1715	PORTARIA Nº 2.405, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 33.200,00
1716	PORTARIA Nº 3.008, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
1716	PORTARIA Nº 3.008, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.862,00
1717	PORTARIA Nº 3.073, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 17.740,00
1718	PORTARIA Nº 2.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.750,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

1712	PORTARIA Nº 2.053, DE 10 DE AGOSTO DE 2020	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
1713	PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 49.412,88
Total		R\$ 376.454,88

Art. 2º O crédito suplementar especial será coberto pelo Excesso de Arrecadação do Recurso 4511, como segue:

	EXCESSO DE ARRECAÇÃO REC. (4511)	R\$ 376.454,88
Total		R\$ 376.454,88

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

CHARLENE QUEVEDO GUARESCHI,
Assessora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 153 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 153 de 11 de Dezembro de 2020, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 376.454,88 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS." A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- O presente Projeto de Lei cria ações no Orçamento Municipal para atendimento das Portarias COVID e seguem acostados ao Projeto de Lei atas e memorandos sobre as portarias avaliadas pelo Conselho Municipal de Saúde, onde, ressaltamos que as portarias, que não estão citadas possuem aplicação definida por ela mesma e a título de alteração orçamentária é suficiente.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal